



TC 008.345/2010-4

Tipo: TCE

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO

Advogado: Ivo Marcelo Spínola da Rosa
(OAB/MT 13.731)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício de Notificação 488/2014-TCU/Selog (peça 81), de 18/3/2014, destinado ao Sr. Marcelino Hellmann (CPF 203.326.292-87), no endereço sito à Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Campo Novo de Rondônia/RO, Cep 78.967-000, haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “Endereço insuficiente”, renove-se o expediente notificativo para o novo domicílio do destinatário sito na Avenida Rio Branco, Casa 2205, Setor 01, Campo Novo de Rondônia/RO, Cep 76.887-000 (peça 98).

Selog, Assessoria, 14/4/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8